

ANEXO 1 DO TRAMITE 5



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. DEMANDA

1.1. Identificação da Demanda

Solicitação de formalização da inexigibilidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o orçamento do Projeto do Posto Salva-Vidas, tendo em vista que o orçamento em questão foi desenvolvido internamente pela Fundação Mário Leal Ferreira requerendo assim a emissão de ART por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para dar início ao processo licitatório.

1.2. Unidade Demandante

Fundação Mário Leal Ferreira – Diretoria de Projetos (DIPRO)

1.3. Responsável da Unidade Demandante:

Nome: Ana Cândida Melo

Telefone: (71) 3202-9891

Matrícula: 3169686

E-mail: ana.melo@salvador.ba.gov.br

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Situação atual e os fatos que originaram a demanda

Diante da necessidade e em consonância com o Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21, a Fundação Mário Leal Ferreira busca a contratação de empresa especializada em suporte gerencial para realização das licitações supracitadas no item 1.1.

2.2. Descrição da oportunidade ou do problema

A elaboração interna do orçamento para o Projeto do Posto Salva-Vidas pela equipe técnica da Fundação Mário Leal Ferreira apresenta uma oportunidade de otimização de recursos públicos, ao evitar a contratação de serviços terceirizados para a realização dessa atividade técnica. No entanto, essa situação requer a Anotação de Responsabilidade Técnica, geralmente exigida como documento comprobatório da responsabilidade técnica sobre orçamentos elaborados por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

2.3. Motivação da demanda

A demanda visa garantir a atribuição de responsabilidade técnica a atividades realizadas internamente pela equipe da Fundação Mário Leal Ferreira.

2.4. Resultados pretendidos/benefícios

A formalização da inexigibilidade da Anotação de Responsabilidade Técnica, objeto deste DOD, permitirá que o orçamento elaborado internamente pela equipe técnica da Fundação Mário Leal Ferreira seja adotado como documento norteador do certame licitatório.

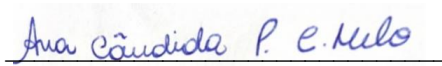
ANEXO 1 DO TRAMITE 5



3. Expectativa de prazo

O boleto emitido para pagamento da referida Anotação de Responsabilidade Técnica possui data de vencimento para 11/09/2025, a expectativa de prazo para essa tratativa é fixada em 10 dias a partir da data deste Documento de Oficialização de Demanda.

Salvador, 01 de setembro de 2025



Ana Cândida Melo

Diretora de projetos - DIPRO / FMLF